

DECRETO Nº AJG 186/2014

REVOGA DECRETO Nº AM 133/06 DE 01 DE AGOSTO DE 2006 E DETERMINA O RETORNO A CARGA HORÁRIA CONSTANTE DO DECRETO DE NOMEAÇÃO.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto nº AM 133/06, que dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal, Rubens Silva Amoedo;

CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de retorno a carga constante no Decreto JB nº 457/1994, de 08 de agosto de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 241 da Lei Complementar AM 2907/06, de 12 de julho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº AM 133/06, de 01 de Agosto de 2006.

Art. 2º. A partir do dia 1º de agosto de 2014, fica determinado o retorno da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do servidor público municipal Sr. RUBENS SILVA AMOEDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, SC, portador do CI sob nº. 5004921838 SSP/RS e CPF sob nº. 468.253.200-68, na função de Cirurgião Dentista, conforme Decreto JB nº 457/1994 de 08 de agosto de 1994.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 1º de agosto de 2014.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal